



RESOLUÇÃO MET-021/13, DE 29 DE SETEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, a disciplina “Temas Emergentes na Educação Profissional” que será incorporada à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica na Linha de Pesquisa IV e, será ofertada a partir do segundo semestre letivo de 2013.

Art. 2º – Aprovar a ementa e objetivos da disciplina “Temas Emergentes na Educação Profissional” com a seguinte redação: “Ementa: temas e objetos de pesquisa do campo da educação profissional: recortes histórico e contemporâneo; temas e objetos de pesquisas do campo da educação em ciências; relações entre temas e objetos de pesquisa da educação profissional e da educação em ciências. Objetivo: Delimitar temas e objetos de pesquisa do campo da educação profissional e da educação em ciências e buscar relações entre esses temas e objetos com aqueles que compõem a trajetória das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação do CEFET-MG.”.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. José Geraldo Pedrosa
Coordenador do Mestrado em Educação Tecnológica
Presidente do Colegiado do Mestrado em Educação Tecnológica